## PROJETO DE LEI № , DE 2012 (Do Sr. Romero Rodrigues)

Permite ao produtor agropecuário beneficiado por programas de universalização em áreas rurais optar pela conexão trifásica à rede elétrica de distribuição.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos programas de universalização de energia elétrica nas áreas rurais, o produtor agropecuário poderá optar pela conexão trifásica à rede elétrica de distribuição.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Luz para Todos tem causado uma revolução no campo, com o acesso da maior parte de seus habitantes à energia elétrica.

No entanto, para promovermos o aumento da produtividade agrícola, precisamos dar um passo adiante.

A experiência tem demonstrado que as ligações monofásicas normalmente realizadas nas áreas rurais trazem diversos obstáculos para os produtores agropecuários.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



equipamentos Constata-se que os utilizam motores elétricos monofásicos são mais caros que os trifásicos, exigindo investimentos iniciais mais elevados por parte dos produtores rurais, geralmente descapitalizados. Além disso, essas máquinas elétricas monofásicas possuem rendimento inferior, o que eleva as contas de energia elétrica, os custos de produção e reduzindo aumentando competitividade das pequenas propriedades. Os motores monofásicos também apresentam a desvantagem de exigirem dispositivos de partida, o que os torna mais sujeitos a defeitos, que causam grandes transtornos devido à maior dificuldade de acesso a serviços de manutenção pelos produtores rurais.

Assim, entendemos que é essencial que os produtores rurais possam optar pela ligação trifásica em suas propriedades, o que propomos por meio desta proposição. Essa medida favorecerá o aumento da produção agropecuária, beneficiando atividades como irrigação de culturas e fabricação de ração para animais, provocando elevação da renda e dos empregos no campo. Certamente, terá também o efeito benéfico de reduzir o êxodo rural, que contribui para o agravamento dos problemas sociais de nossas metrópoles.

Uma vez que este projeto apresenta grande alcance social e econômico, contamos com o apoio dos colegas parlamentares para que seja rapidamente transformado em lei.

Sala das Sessões, em de

de 2012

Deputado **ROMERO RODRIGUES PSDB/PB**